



DECRETO N.º 3681/2021

De 14 de Julho de 2021

Abre crédito especial por superavit financeiro no orçamento vigente, autorizado pela Lei Municipal N°1984/2021, de 29 de junho de 2021 e dá outras providências.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal N°1984/2021, de 29 de junho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito especial por redução de dotação no valor de R\$ 1.592,16 (Um mil, quinhentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos), na Lei Orçamentária Anual exercício de 2021, na seguinte classificação:

Órgão: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Unidade Orçament: 11.02- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classific: 08.244.0052.2.160 – Apoio a Organização e Gestão do SUAS – IGDSUAS

Conta Despesa: 834

Fonte Recurso: 1074 – IGD-SUAS – Incentivo Financeiro

Elem. Desp: 3.3.90.14.00.00 – DIÁRIAS – CIVIL.....R\$ 500,00

Conta Despesa: 837

Fonte Recurso: 1074 – IGD-SUAS – Incentivo Financeiro

Elem. Desp: 3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.....R\$ 592,16

Conta Despesa: 838

Fonte Recurso: 1074 – IGD-SUAS – Incentivo Financeiro

Elem. Desp: 3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA...R\$ 500,00

Art. 2º – Servirá de suporte para abertura do crédito especial autorizado no Artigo 1º deste Decreto, o superavit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, na seguinte fonte:

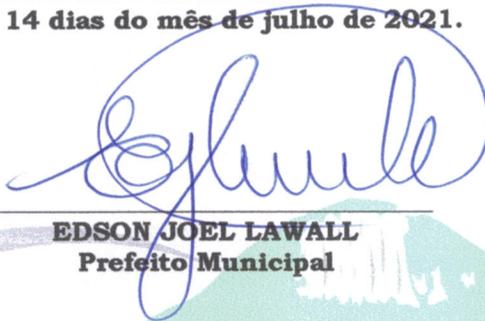


Fonte	Recurso	Valor em R\$
1074	IGD-SUAS - Incentivo Financeiro	1.592,16
TOTAL GERAL DA FONTES		1.592,16

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 14 dias do mês de julho de 2021.**

Registre-se e Publique-se:



EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE
Cerro Branco
Novas Ideias ... Novos Caminhos

ADM 2021/2024